



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº001/2017 de 02/01/2017

DESIGNA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: João Henrique Bovi – no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c com artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal nº746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - nomeia a seguinte COMISSÃO ESPECIAL tendo como finalidade precípua dirimir questões durante o recesso parlamentar (artigo 54 parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal), constituída dos seguintes membros:

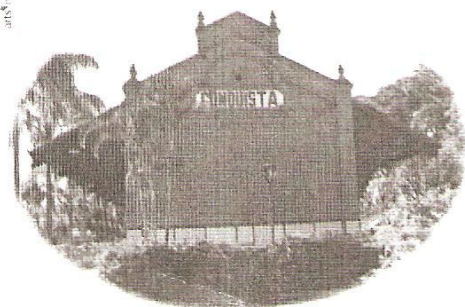
- 1) Airton Lucas de Oliveira (Presidente)
- 2) Túlio Moreira dos Reis (membro)
- 3) Reginaldo Rodrigues de Souza (membro)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, vigorando durante o recesso parlamentar exclusivamente;

Conquista MG, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353.1199
CEP 38.195-000 - Conquista - MG.



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2017

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Conquista, jornada de trabalho dos servidores

RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores obedece ao disposto nesta Portaria:

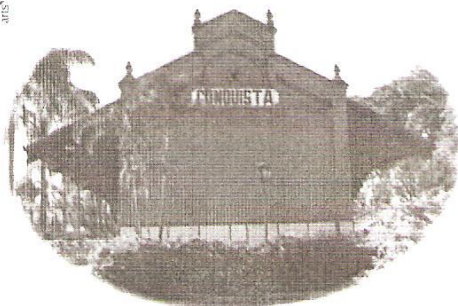
- I- Horário de expediente: horário de atendimento ao público das 12:00 horas às 18:00 horas.
- II- Horário especial de estudante: concessão de alteração do horário de forma a permitir o desenvolvimento do aprendizado para o servidor regularmente matriculado em curso regular de ensino, cujo horário coincida parcialmente com o de trabalho, das 12:00 as 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

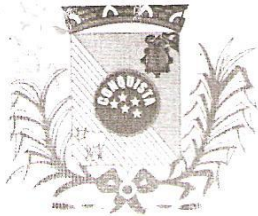
Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

João Henrique Bovi
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

MTS 14/03/2017 10:08



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353.1199
CEP 38.195-000 - Conquista - MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 003/2017.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica nomeada para o cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA**, a senhora **LETÍCIA MARIA MACHADO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o número 163.585, administradora, inscrita no CRA/MG sob o número 01-045614/D, e no CPF sob o número 077.782.936-33, com endereço profissional para receber intimações sediado na cidade de Conquista/MG, na Rua Zequinha Araújo, nº 10, sala 01, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: leticia.06@hotmail.com, telefones (34) 9 9806-6824 ou (34) 9 8853-5126.

Artigo 2º

Os vencimentos serão aqueles disciplinados no anexo I e no escopo da Lei Complementar Municipal nº.: 087/2016, fazendo jus o nomeado a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais;

Parágrafo único

A carga horária da nomeada se dará com dedicação em tempo integral (artigo 20 da Lei Federal n.: 8.906/1994), vigente de 02/01/2017 a 31/12/2018.

Artigo 3º

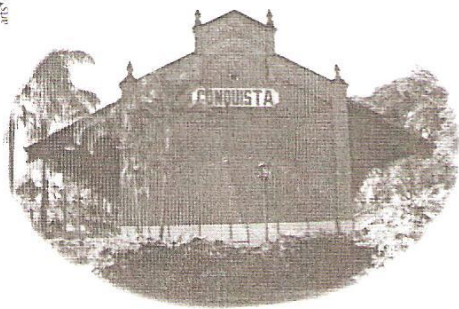
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

José Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

003/2017



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353.1199
CEP 38.195-000 - Conquista - MG.



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 004/2017.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica nomeada para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, a senhora **NÚBIA LEONEL**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o número 094.788.156-52, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Rua Coronel Maia, nº 45, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: nubia_leonel@hotmail.com, telefone (34) 9 8805-0908.

Artigo 2º

Os vencimentos serão aqueles disciplinados no anexo I e no escopo da Lei Complementar Municipal nº.: 087/2016, fazendo *jusa* nomeada a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais;

Parágrafo único

A carga horária que a nomeada deverá efetuar será de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o prazo da presente nomeação será de 02/01/2017 a 28/02/2017.

Artigo 3º

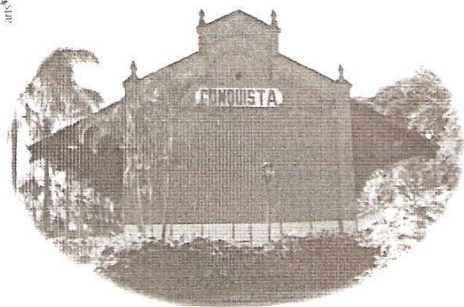
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


José Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

ART. 1º, inciso II, Lei nº. 746/2003



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 8858.1199
CEP 38.195-000 - Conquista - MG.



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: João Henrique Bovi no exercício de suas atribuições legais e constitucionais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos. II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares a servidora:

Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Paula Beche da Cunha Pereira	Aux. Serv. Gerais II	30/04/2015 a 30/04/2016	03/01/2017 a 02/02/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação;

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Conquista/MG, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

João Henrique Bovi
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

art. 1.135.2008



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3358.1199
CEP 38.195-000 - Conquista - MG.



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: João Henrique Bovi no exercício de suas atribuições legais e constitucionais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares ao servidor:

Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Firmino Libório Leal	Assistente de Comunicação	30/04/2015 a 30/04/2016	09/01/2017 a 07/02/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação;

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Conquista/MG, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

João Henrique Bovi
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

000000000000



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353.1199
CEP 38.195-000 - Conquista - MG.



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 007/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica nomeada para o cargo comissionado de **CONTROLADORA GERAL**, a senhora **LÚCIA HELENA DOS REIS DAIOLA**, brasileira, solteira, servidora efetiva dessa Casa Legislativa, inscrita no CPF sob o número 724.499.426-53, residente e domiciliada na cidade de Conquista/MG, na Praça Deputado Renato Azeredo, nº.: 04, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: ldaiola@hotmail.com, telefone (34) 9 8800-0286, ressaltando que a presente nomeação atende o nível de escolaridade previsto no inciso II, alínea "b" do artigo 24 da Lei Complementar 063 de 22/07/2014.

Artigo 2º

Os vencimentos serão aqueles disciplinados no anexo I e no escopo da Lei Complementar Municipal nº.: 087/2016, fazendo jus a nomeada a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais;

Parágrafo único

A carga horária que a nomeada deverá efetuar será de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o prazo da presente nomeação será de 02/01/2017 a 31/12/2018.

Artigo 3º

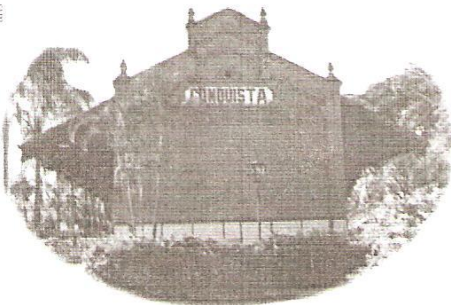
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

ATA Nº 007/2017



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353.1199
CEP 38.195-000 - Conquista - MG.



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 008/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica nomeado para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO GERAL**, o senhor **SILVIO LUIZ BATISTA**, brasileiro, solteiro, servidor comissionado nesta Casa Legislativa, inscrito no CPF sob o número 928.366.586-49, residente e domiciliado na cidade de Conquista/MG, na Rua Manoel Marques, nº.: 29, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: silvioluizagpc@hotmail.com, telefone (34) 9 8873-9582.

Artigo 2º

Os vencimentos serão aqueles disciplinados no anexo I e no escopo da Lei Complementar Municipal nº.: 095/2017, fazendo jus o nomeado a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais;

Parágrafo único

A carga horária que o nomeado deverá efetuar será de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o prazo da presente nomeação será de 01/02/2017 a 31/12/2018.

Artigo 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

ams 14/03/17, 2018



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353.1199
CEP 38.195-000 - Conquista - MG.



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 009/2017

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica EXONERADA do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, a senhora **NÚBIA LEONEL**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o número 094.788.156-52, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Rua Coronel Maia, nº 45, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: nubia_leonel@hotmail.com, telefone (34) 9 8805-0908.

Artigo 2º

Os vencimentos são aqueles disciplinados no anexo I e no escopo da Lei Complementar Municipal nº.: 095/2017, fez jus a nomeada a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais;

Parágrafo único

A carga horária que a nomeada cumpria era de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o prazo da nomeação seria de 02/01/2017 a 28/02/2017.

Porém, por se tratar de um cargo de livre nomeação e exoneração, fica a mesma, exonerada para o exercício do mesmo.

Artigo 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG





Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 010/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica nomeada para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO**, a senhora **NÚBIA LEONEL**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o número 094.788.156-52, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Rua Coronel Maia, nº 45, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: nubia_leonel@hotmail.com, telefone (34) 9 8805-0908.

Artigo 2º

Os vencimentos serão aqueles disciplinados no anexo I e no escopo da Lei Complementar Municipal nº.: 095/2017, fazendo *jus* a nomeada a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais;

Parágrafo único

A carga horária que a nomeada deverá efetuar será de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o prazo da presente nomeação será de 02/02/2017 a 31/12/2018.

Artigo 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG





Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 011/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica nomeada para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, a senhora **ANA PAULA BECHE DA CUNHA PEREIRA**, brasileira, casada, serventuária desta casa, inscrita no CPF sob o número 061.354.856-60, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Rua José Julião Tângari, nº 02, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: paulabeche@hotmail.com, telefone (34) 9 8833-0696.

Artigo 2º

Os vencimentos serão aqueles disciplinados no anexo I e no escopo da Lei Complementar Municipal nº.: 095/2017, fazendo *jus* a nomeada a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais;

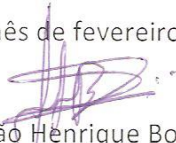
Parágrafo único

A carga horária que a nomeada deverá efetuar será de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o prazo da presente nomeação será de 02/02/2017 a 31/12/2018.

Artigo 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.



João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG





Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 012/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica nomeado para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, o senhor **FIRMINO LIBÓRIO LEAL**, brasileiro, casado, graduado em comunicação e magistério, seguritário, inscrito no CPF sob o número 302.506.506-06, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Rua João Martins Borges, nº 34, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: liborio.leal@gmail.com, telefone (34) 9 8814-4055.

Artigo 2º

Os vencimentos serão aqueles disciplinados no anexo I e no escopo da Lei Complementar Municipal nº.: 095/2017, fazendo *jus* o nomeado a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais;

Parágrafo único

A carga horária que o nomeado deverá efetuar será de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o prazo da presente nomeação será de 01/02/2017 a 31/12/2018.

Artigo 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

2015 14/03/2016



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353.1199
CEP 38.195-000 - Conquista - MG.



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 013/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 13 de abril de 2017.

Artigo 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG



Câmara Municipal de Conquista

Praça Dep. Renato Azeredo, S/Nº - Centro - CEP. 38.195-000

CNPJ: 23.371.883/0001-41



Portaria Nº 14/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

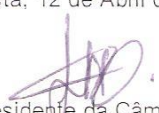
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 19350,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.001	Apoio Legislativo		
3.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 002	18.000,00
3.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	Ficha: 005	1.350,00
				<hr/>
				19.350,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.001	Apoio Legislativo		
3.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 001	10.350,00
3.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 004	5.000,00
01.002	Secretaria			
01.031.0001	2.002	Apoio Administrativo		
3.3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha: 013	4.000,00
				<hr/>
				19.350,00

Conquista, 12 de Abril de 2017.


Presidente da Câmara
João Henrique Bovi
Presidente da Câmara Municipal
Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 016/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 15 de agosto de 2017.

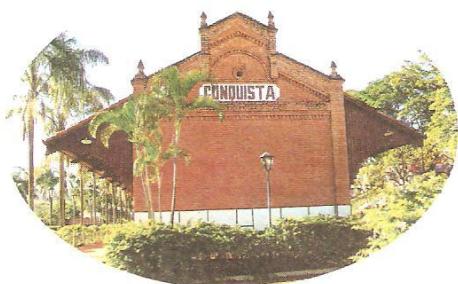
Artigo 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG

Câmara Municipal de Conquista

Praça Dep. Renato Azeredo, S/Nº - Centro - CEP. 38.195-000

CNPJ: 23.371.883/0001-41



Portaria Nº 17/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal



O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

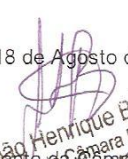

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 9005,00 (Nove Mil e Cinco Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria			
01.031.0001	2.002	Apoio Administrativo			
	3.3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Ficha: 023	9.005,00	
					<u>9.005,00</u>

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria			
01.031.0001	1.005	Modernização do Poder Legislativo			
	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 006	4.005,00	
01.031.0001	2.002	Apoio Administrativo			
	3.3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Ficha: 017	5.000,00	
					<u>9.005,00</u>

Conquista, 18 de Agosto de 2017.


Presidente da Câmara Municipal
Conquista-MG 



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 018/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia **01 de setembro de 2017.**

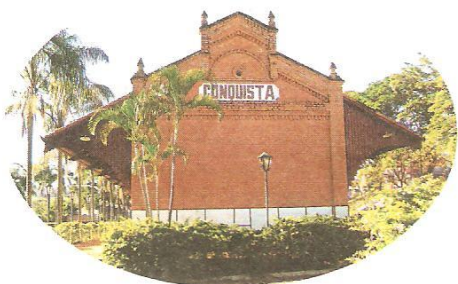
Artigo 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 019/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro de 2017.

Artigo 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 06 dias do mês de agosto de 2017.



João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 20/2017

“Dispõe sobre horário de funcionamento e jornada de trabalho da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representada por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c.c o artigo 18, incisos III e IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE** que:

Art. 1º O horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal e a jornada de trabalho do Secretário Geral obedecem ao disposto nesta Portaria;

Art. 2º O horário normal de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal será das 8h às 13h, durante os dias úteis da semana, à exceção do contido no parágrafo único, do artigo 3º desta Portaria.

Art. 3º A jornada de trabalho do servidor comissionado, que ocupa a função de Secretário Geral, é de 30 horas semanais, conforme Portaria n.º 008/2017, ficando reduzida sua jornada, por determinação contida no artigo 1º, inciso II, da Portaria n.º 002/2017, em 5 (cinco) horas diárias, ressalvadas as especificidades;


Parágrafo único: Nos termos do artigo 1º, inciso II, da Portaria n.º 002/2017, o horário de atendimento por parte do Secretário Geral, às terças-feiras, será das 13h às 18h, para fins de possibilitar o desenvolvimento do aprendizado em Curso de Direito, para o qual está devidamente matriculado e cuja obrigatoriedade do estágio supervisionado, às terças-feiras, no período matutino, se faz indispensável e exclusivo na Cidade de Uberaba, conforme comprovação documental juntada à Pasta Funcional do Servidor.

Art. 4º Está Portaria em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista - MG, 06 de outubro de 2017.




João Henrique Bovi
Presidente da Câmara Municipal de Conquista-MG

Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 21/2017

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Conquista - MG em dia que especifica”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal 746/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Conquista - MG no dia **13 de outubro de 2017**, em virtude do feriado do dia 12 de outubro (lei 6.802/80, art. 1º).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 11 de outubro de 2017.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 022/2017

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica EXONERADA para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO**, a senhora **NÚBIA LEONEL**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o número 094.788.156-52, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Rua Coronel Maia, nº 45, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: nubia_leonel@hotmail.com, telefone (34) 9 8805-0908.

Artigo 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO A PORTARIA 010/2017;

Conquista/MG, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 023/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica NOMEADO para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, o senhor **LUIZ GUSTAVO FUCHISATTO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o número 073.245.546-44, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Avenida José Mendonça, nº 813, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: luizgustavo@hotmail.com, telefone (34) 9 8833-2808.

Artigo 2º

Os vencimentos serão aqueles disciplinados no anexo I e no escopo da Lei Complementar Municipal nº.: 095/2017, fazendo jus a nomeada a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais;

Parágrafo único

A carga horária que a nomeada deverá efetuar será de 30 (trinta) horas semanais, sendo que o prazo da presente nomeação será de 06/11/2017 a 31/12/2018.

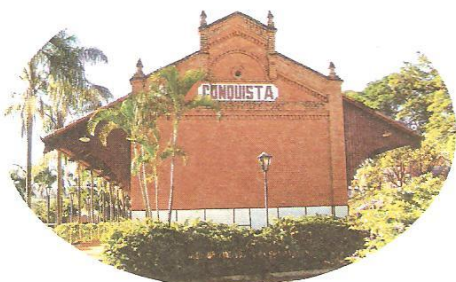
Artigo 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG

Câmara Municipal de Conquista

Praça Dep. Renato Azeredo, S/Nº - Centro - CEP. 38.195-000

CNPJ: 23.371.883/0001-41



Portaria Nº 24/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 11350,00 (Onze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.001	Apoio Legislativo		
3.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 002	10.000,00
3.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	Ficha: 005	1.350,00
				<hr/>
				11.350,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria			
01.031.0001	1.005	Modernização do Poder Legislativo		
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	Ficha: 006	11.350,00
				<hr/>
				11.350,00

Conquista, 20 de Novembro de 2017.

Presidente da Câmara


João Henrique Bovi
Presidente da Câmara Municipal
Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 25/2017

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Conquista - MG em dia que especifica"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal 746/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Conquista - MG no dia **08 de dezembro de 2017**, em virtude do feriado que comemora o dia da justiça (lei 1.408/1951, art. 5º).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 07 de dezembro de 2017.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG

Câmara Municipal de Conquista

Praça Dep. Renato Azeredo, S/Nº - Centro - CEP. 38.195-000

CNPJ: 23.371.883/0001-41



Portaria Nº 26/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:


Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 10000.00 (Dez Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria			
01.031.0001	2.002	Apoio Administrativo		
3.3.3.90.30.00		Material de Consumo	Ficha: 018	10.000,00
				<hr/>
				10.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria			
01.031.0001	2.002	Apoio Administrativo		
3.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 016	10.000,00
				<hr/>
				10.000,00

Conquista, 14 de Dezembro de 2017.


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 27/2017

“Nomeia Comissão Especial de Recesso e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, incisos II e III c.c art. 54, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - COMISSÃO ESPECIAL DE RECESSO, conforme deliberado em Sessão Ordinária realizada no dia 14/12/2017, a qual passará a ser composta pelos vereadores abaixo relacionados:

Parágrafo único: Ficam nomeados os vereadores: **Rodrigo Zara Faria - Presidente, Airton Lucas de Oliveira - relator e José Humberto de Mendonça - Membro.**

Art. 2º - Fica designado o servidor **Silvio Luiz Batista** para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Conquista-MG, 21 de dezembro de 2017.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal

Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG

